



**EDITAL HACKATHON**

**CIDADE EMPREENDEDORA**

**ARAGUAÍNA 2021**

# SUMÁRIO

## Sumário

<b>1. O HACKATHON CIDADE EMPREENDEDORA ARAGUAÍNA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DATA E LOCAL .....</b>	<b>4</b>
<b>4. TEMÁTICAS DO HACKATHON .....</b>	<b>4</b>
<b>5. PARTICIPANTES.....</b>	<b>5</b>
<b>6. INSCRIÇÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>7. DADOS DOS PARTICIPANTES.....</b>	<b>6</b>
<b>8. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES.....</b>	<b>7</b>
<b>9. DESPESAS DOS PARTICIPANTES .....</b>	<b>7</b>
<b>10. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E SOM .....</b>	<b>7</b>
<b>11. PROPRIEDADE INTELECTUAL .....</b>	<b>8</b>
<b>12. ORIGINALIDADE DO PROJETO .....</b>	<b>8</b>
<b>13. PARTICIPAÇÃO NO HACKATHON CIDADE EMPREENDEDORA ARAGUAÍNA.....</b>	<b>9</b>
<b>14. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.....</b>	<b>9</b>
<b>15. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO.....</b>	<b>10</b>
<b>16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>17. PREMIAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>18. CERTIFICAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>19. CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>13</b>
<b>20. PENALIDADES.....</b>	<b>13</b>
<b>21. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>14</b>

# HACKATHON CIDADE EMPREENDEDORA ARAGUAÍNA

## REGULAMENTO

Este REGULAMENTO contém informações gerais e regras sobre a realização do **“Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína”**, maratona de desenvolvimento de soluções tecnológicas para solucionar problemas/desafios de gestão, de interesse público, com uma nova forma de digitalização de processos acessíveis a todos os cidadãos e/ou servidores da cidade de Araguaína.

É imprescindível que o interessado leia por inteiro o teor deste documento para melhor compreender e participar com pleno aproveitamento das atividades. Todas as regras e disposições deste documento se aplicarão durante todo o período de realização do evento.

Este REGULAMENTO foi elaborado pela Comissão Organizadora, composta por membros do **SEBRAE/TO** e do **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**.

### 1. O HACKATHON CIDADE EMPREENDEDORA ARAGUAÍNA

Hackathon é uma maratona que reúne hackers, programadores, desenvolvedores e inventores para criar projetos que transformem informações de interesse público em soluções digitais, acessíveis a todos os cidadãos.

A proposta do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** é que os participantes desenvolvam e apresentem soluções tecnológicas que abordem problemas/desafios de gestão, de interesse público, com uma nova forma de digitalização de processos acessíveis a todos os cidadãos e/ou servidores da cidade de Araguaína.

### 2. OBJETIVOS

I) Fomentar a pesquisa e experiência tecnológica, a inovação e o entretenimento digital, por meio de experimentos ou projetos;

II) Compartilhar, apreender e ensinar conhecimento digital, relacionados à informática, à comunicação digital e às novas tecnologias;

III) Desenvolver soluções criativas e tecnológicas para os eixos do Programa Cidade Empreendedora, havendo a possibilidade de serem aplicadas no segmento.

### 3. DATA E LOCAL

O **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** acontecerá de forma 100% online, do dia 14 a 26 de maio de 2021.

### 4. TEMÁTICAS DO HACKATHON

O **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** propõe desafios estratégicos para evolução do cenário do Programa Cidade Empreendedora, em que as ideias inovadoras deverão ser conectados a pelo menos um dos seus 10 eixos de desenvolvimento, permitindo atender a diferentes demandas do município e da comunidade, sendo:



I) Para o desenvolvimento das soluções propostas, a Comissão Organizadora irá disponibilizar um *drive* com informações pertinentes sobre as temáticas que serão foco dos grupos de trabalho durante o **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**.

II) Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança do usuário final ou de outros participantes do evento.

## 5. PARTICIPANTES

I) A participação no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** é voluntária através da adesão e pagamento da inscrição do(s) participante(s), não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço;

II) Poderão participar do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** empreendedores, desenvolvedores, programadores, gestores públicos e privados, designers, entusiastas e demais pessoas interessadas;

III) Podem participar do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** pessoas com idade igual ou acima dos 18 anos que concordarem com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

## 6. INSCRIÇÕES

I) As inscrições terão o valor de R\$20,00 (vinte reais) por participante;

II) As inscrições deverão ser feitas de maneira individual ou por equipes de forma online, por meio do endereço eletrônico: [www.sebrae.com.br/tocantins](http://www.sebrae.com.br/tocantins) até às 23h59 do dia 10 de maio de 2021;

III) As equipes devem ter no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes;

IV) O participante que realizar sua inscrição na opção “individual” deverá se unir a outra equipe, respeitada a quantidade mínima e máxima de integrantes;

V) A realização da inscrição implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento;

VI) Serão ofertadas 200 vagas para formação de equipes contendo de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes;

VII) A inscrição no site não garante a participação no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**. O participante deverá realizar o pagamento do boleto gerado referente a(as) inscrição(ões). Após o processo de validação do pagamento, o(s) participante(s) receberá(ão) no e-mail cadastrado a confirmação de sua participação, e terão seus nomes (individuais e de equipe) divulgados na página oficial do evento;

VIII) É de total responsabilidade dos participantes verificarem seus e-mails e os canais de comunicação oficial para saberem do resultado desse processo de seleção;

IX) Somente serão consideradas válidas as inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e pelos procedimentos previstos neste Regulamento;

X) Os dados fornecidos pelos participantes, no momento de inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade das informações e dos documentos apresentados. No caso de discrepância, documentos falsos ou indicativos de fraude, a inscrição será cancelada.

XI) É vedada a inscrição de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como respectivos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o 2º grau, em linha reta ou colateral.

## **7. DADOS DOS PARTICIPANTES**

I) Os participantes autorizam a organização, seus parceiros e patrocinadores a utilizarem endereços eletrônicos, telefones e demais dados informados pelos participantes na inscrição com o propósito de formação e atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do próprio **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**,

nos limites da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sem nenhum ônus para a organização, a qual será vedado comercializar os dados coletados no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**.

II) Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor (Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

## **8. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

I) As equipes deverão ser compostas de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, podendo abranger vários perfis de negócio.

II) O SEBRAE/TO será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes que estiverem sem equipe.

V) Após a formação, cada equipe irá indicar um representante que ficará responsável por toda a comunicação com a Comissão Organizadora do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**.

VI) É desejável que toda a equipe esteja presente no ambiente online para a Cerimônia de Abertura, que se dará início às 19h do dia 14 de maio de 2021, no canal do Youtube do SEBRAE/TO.

## **9. DESPESAS DOS PARTICIPANTES**

Eventuais despesas (alimentação, transporte etc.) dos participantes para a participação no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** – que ocorrerá no formato 100% online – serão de responsabilidade exclusiva dos próprios participantes.

## **10. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E SOM**

I) Ao fazer a inscrição no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**, os participantes assinalarão a autorização para a organização e demais parceiros e patrocinadores do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**, a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, bem como utilizar seus e-mails para divulgação, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

II) A organização poderá exibir os projetos (páginas de programação, textos, fotos, vídeos etc.) desenvolvidos pelos participantes do “**Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**” no site oficial do evento, bem como nos canais oficiais de seus parceiros e patrocinadores ao longo da vigência do site.

III) É obrigação dos participantes que se inscreverem obterem e guardarem consigo a autorização de uso de imagens de quaisquer outras pessoas que forem retratadas nas imagens que utilizarem em seus projetos e que eventualmente forem carregadas pelo participante e exibidas no site da organização.

## **11. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

I) Toda Propriedade Intelectual gerada pelas equipes durante o **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**, incluindo os códigos-fontes dos produtos gerados por elas, pertencerão única e exclusivamente às equipes participantes.

II) Cada equipe deverá apresentar apenas 1 (um) projeto ao final do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**.

## **12. ORIGINALIDADE DO PROJETO**

I) Os participantes serão responsáveis pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido durante o evento no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e



exclusivamente por eventuais danos, reivindicações ou ônus causados a terceiros, excluindo e indenizando a organização em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, plágio, imagem, voz e nome.

II) Os participantes declaram ainda que demais ativos de propriedades intelectuais que venham a ser apresentadas no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** não infrinjam quaisquer direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente em caso de violação a presente declaração, devendo isentar a organização de todos e quaisquer danos que essa venha a sofrer em decorrência de eventual lesão a direitos de terceiros.

### **13. PARTICIPAÇÃO NO HACKATHON CIDADE EMPREENDEDORA ARAGUAÍNA**

I) O evento acontecerá em formato online, portanto, cada equipe poderá coordenar seus horários de participação conforme suas próprias disponibilidades.

II) É obrigatório o cumprimento do horário estabelecido para as entregas (parciais e final) de pelo menos 4 (quatro) processos de mentorias ao longo da jornada, bem como a participação de pelo menos 1 (um) integrante nos conteúdos e webinars que serão oferecidos durante o período da maratona.

III) É recomendável a participação de todos os membros das equipes na cerimônia de abertura e encerramento.

IV) Todos os artefatos desenvolvidos durante o evento **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** deverão ser mantidos em repositório online a ser indicado, durante o evento, a todos os participantes.

### **14. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

A programação do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** será composta pelas seguintes atividades principais:

I) 14 de maio – Abertura oficial do evento, a partir das 19h;

- II) 15 a 20 de maio – Subsídio de informações e modelagem de negócio;
- III) 21 a 23 de maio – Desenvolvimento e entrega das soluções (entrega final dia 23/05 às 12h);
- IV) 23 a 26 de maio – Avaliação dos pitches (apresentação);
- V) 26 de maio – Cerimônia de encerramento e anúncio dos vencedores.

A programação detalhada com todas as atividades que ocorrerão durante o **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** será divulgada na plataforma oficial do evento, no ambiente dos participantes.

## **15. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

I) A Comissão de Avaliação e Julgamento tem por objetivo verificar e avaliar as soluções apresentadas no **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

II) A Comissão de Avaliação e Julgamento será composta por 05 (cinco) profissionais especialistas em inovação e/ou gestão pública, dos quais: 01 será indicado em conjunto pela Comissão Organizadora, 01 será indicado exclusivamente pelo SEBRAE/TO e 03 serão indicados exclusivamente pela Prefeitura de Araguaína.

III) Os integrantes da Comissão de Avaliação e Julgamento firmarão o termo de sigilo sobre as informações a que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, comprometer-se-ão a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação do projeto desenvolvido, assim que for identificado.

IV) Será vedado o acesso dos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento ao ambiente virtual em que será realizada a programação do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína**.

V) Será vedada a participação dos patrocinadores na banca julgadora.

## **16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

I) A Comissão de Avaliação e Julgamento procederá à análise/avaliação das soluções que forem desenvolvidas pelas equipes com base nos seguintes critérios:

- a) Apresentação da solução e/ou protótipo;
- b) Aderência da solução ao desafio proposto;
- c) Criatividade
- d) Originalidade
- e) Escalabilidade
- f) Impacto social e econômico
- g) Implementabilidade

II) Os 3 (três) projetos com melhor pontuação serão apresentados na Cerimônia de Premiação.

III) Cada critério receberá a pontuação de 0 a 10, conforme avaliação dos jurados.

IV) Caberá à Comissão de Avaliação e Julgamento declarar as equipes vencedoras de acordo com a maior pontuação obtida.

## **17. PREMIAÇÃO**

I) O prêmio total do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** será de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II) Os projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Julgamento e os 3 (três) projetos com maior pontuação serão apresentados na Cerimônia de para recebimento dos seguintes prêmios:

- a) **1º Colocado: R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a equipe;**
- b) **2º Colocado: R\$10.000,00 (dez mil reais) para a equipe;**
- c) **3º Colocado: R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a equipe.**

III) A divisão do prêmio entre membros da equipe será de responsabilidade única e exclusiva da própria, não imputada à Comissão Organizadora a responsabilidade para definição das cotas.

IV) A transferência do valor referente à premiação de cada equipe será feita mediante formalização por e-mail constando documento assinado (manual ou digital) por todos os integrantes da equipe dando ciência de qual o valor da cota-parte de cada um e para quais contas serão transferidos.

V) A Comissão Organizadora terá o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis para efetivar a transferência da premiação de todas as equipes, podendo ser prorrogado por igual período ou até a finalização de observâncias de casos fortuitos ou de força maior.

VI) Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, exclusivos dos membros das equipes vencedoras.

VII) Na eventualidade de algum participante de uma das equipes vencedoras falecer antes do recebimento do prêmio, o mesmo deverá ser rateado entre os outros integrantes da equipe.

VIII) Em qualquer hipótese de desclassificação de participante(s), a Comissão Organizadora buscará novo(s) ganhador(es) de acordo com os critérios de participação e premiação previstos neste Regulamento, sendo considerado(s) contemplado(s) o(s) participante(s) que tiver(em) cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

IX) No caso da desclassificação de uma equipe, em quaisquer das etapas, será selecionado o grupo com nota imediatamente inferior à nota do grupo desclassificado e assim sucessivamente até identificação do grupo premiado.

## **18. CERTIFICAÇÃO**

I) Será emitida dupla certificação para este evento, uma pelo SEBRAE/TO e outra pelo UNITPAC/Araguaína, com carga horária de 55horas/aula contemplando toda a jornada.

II) Quando da finalização do evento, todos os participantes, além da dupla Certificação, estarão pré-qualificados para o fornecimento e continuidade do desenvolvimento do(s) projeto(s) junto ao Município, desde que atendam aos pré-requisitos para a etapa de cadastramento.

## **19. CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES**

I) Todos os participantes do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** poderão requerer cadastramento para fins de eventual e futura contratação de seus projetos pelo Município.

II) Para tanto, será publicado, no Diário Oficial do Município, Notificação endereçada a todas as equipes, premiadas ou não, que tenham interesse em dar continuidade ao desenvolvimento e testagem das soluções apresentadas, as quais serão cadastradas junto ao Município para eventual e futura contratação, desde que obedecidos prazo, documentação, qualificação e outras condições estabelecidas no citado instrumento notificador.

III) A contratação não configura direito subjetivo de quaisquer dos participantes, competindo única e exclusivamente à Administração Pública Municipal.

## **20. PENALIDADES**

I) Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer e/ou receber os prêmios os participantes que não atenderem a todos os requisitos para participação ou a alguma das condições descritas neste Regulamento, ou ainda quando se verificar tentativa de fraude ou abuso, sendo esta decisão irrecorrível.

II) Serão automaticamente excluídos os participantes que tiverem comportamento inadequado, tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, podendo ser responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

III) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

## **21. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I) Eventuais dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento do **Hackathon Cidade Empreendedora Araguaína** e/ou sobre este Regulamento poderão ser levadas ao conhecimento da Comissão Organizadora por meio de e-mail dirigido ao endereço eletrônico: [jacirley.nascimento@to.sebrae.com.br](mailto:jacirley.nascimento@to.sebrae.com.br).

II) Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

III) Todas as comunicações por parte da Comissão Organizadora serão feitas por meio eletrônico (whatsapp/e-mail) cadastrado pelo participante no formulário de inscrição.

IV) Os participantes reconhecem que a Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer falhas, impossibilidades técnicas e/ou indisponibilidades do sistema que eventualmente possam ocorrer quando da sua participação.

V) O ato de participar deste Regulamento implica conhecimento e concordância, por parte do participante, da íntegra das disposições contidas nesta, não podendo o participante alegar desconhecimento em seu favor.

VI) A Comissão Organizadora se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento, comprometendo-se a dar publicidade em prazo razoável para que os participantes se adequem às novas exigências.

VII) Fica eleito o Foro de Araguaína, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

**Araguaína, abril de 2021.**

**Comissão Organizadora**